



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0080/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000606.2016-61,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL GUIDONI, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 23/9 a 21/12/2016, por motivo de licença capacitação.

  
JOEL D. SAADE

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
Câmpus Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Formulário - SUBSTITUIÇÃO

v.01.04.2016

DADOS DO SOLICITANTE (SUBSTITUTO):	
Protocolo nº: 23308.000606.2016-61	
Nome: Rafael Guidani	Matrícula Siape: 1888946-8
Cargo Efetivo: Assistente de Alunos	
Código da Designação: <input type="checkbox"/> CD-1 <input type="checkbox"/> CD-2 <input type="checkbox"/> CD-3 <input type="checkbox"/> CD-4 <input type="checkbox"/> FG-1 <input checked="" type="checkbox"/> FG-2 <input type="checkbox"/> FG-4 <input type="checkbox"/> FCC	
Denominação <sup>1</sup> : Coordenadoria de Apoio ao Ensino	
Câmpus de Exercício: Guarulhos	
DADOS DO TITULAR:	
Nome: Michel Araújo de Souza	Matrícula Siape: 15091007
Código da Designação/Nomeação: <input type="checkbox"/> CD-1 <input type="checkbox"/> CD-2 <input type="checkbox"/> CD-3 <input type="checkbox"/> CD-4 <input type="checkbox"/> FG-1 <input checked="" type="checkbox"/> FG-2 <input type="checkbox"/> FG-4 <input type="checkbox"/> FCC	
Denominação <sup>1</sup> : Coordenadoria de Apoio ao Ensino	
DADOS DO AFASTAMENTO/IMPEDIMENTO DO TITULAR:	
Motivo: <input type="checkbox"/> Férias <input checked="" type="checkbox"/> Licença <sup>2</sup> CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> Afastamento para estudo ou missão no exterior <input type="checkbox"/> Ausências do serviço <sup>3</sup>	<input type="checkbox"/> Participação em programa de treinamento regularmente instituído (anexar cópia da convocação do curso/evento) <input type="checkbox"/> Júri e outros serviços obrigatórios previstos em lei <input type="checkbox"/> Outros: _____
Período: 23/09/2016 a 21/12/2016	

Data: 15,09,2016

Assinatura e Carimbo do Substituto

Data: 14,09,2016

Assinatura e Carimbo do Titular

Data: 14,09,2016

Assinatura e Carimbo do Agente Autorizador  
(Conforme Memorando Circular de 2014/Reitoria de 11/12/2014)

PROCEDIMENTO:

- O formulário deve ser devidamente preenchido e entregue à CGP (Campus ou Reitoria) com no mínimo 5 dias úteis de antecedência do início da substituição.
- Para fins de pagamento encaminhar a cópia deste formulário junto com a cópia da portaria de substituição e anexar os documentos comprobatórios do afastamento/impedimento legal do titular.
- Substituição por motivo de afastamento devido atribuições do cargo não geram retribuição financeira.

<sup>1</sup> Exemplo Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

<sup>2</sup> Licença à gestante, à adotante e à paternidade; para tratamento da própria saúde; por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

<sup>3</sup> Doar sangue; Alistamento Eleitoral; Casamento; Falecimento do Cônjuge, Companheiro, Pais, Madrasta ou Padrasto, Filhos, Enteados, menor sob guarda ou tutela e Irmãos.

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90. Portaria IFSP nº 3.903 de 04/11/15. Ofício nº 146/2005/COGES/SRH/MP. Orientação Normativa Nº 96/1991



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3655 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, modificada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1.997 e regulamentada pelo art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e considerando o que consta no processo n.º 23308.000484.2016-11, de 21/07/2016

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do servidor MICHEL ARAÚJO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV-07, no período de 23/09/2016 a 21/12/2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Antônio Modena'.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA